



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail:
www.camara-butiá.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 30 / 03 / 09

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Oliveira Pena Branca vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0017/2009

PROTOCOLO

27/03/09 10:53 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, A LIMPEZA E PINTURA DO MEIO-FIO E FAIXA DE SEGURANÇA PRÓXIMA ÀS ESCOLAS EXISTENTES NO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO que já iniciamos o ano letivo e devemos redobrar os cuidados com estudantes em nossas escolas;

CONSIDERANDO que é dever do Município zelar e primar pela integridade física dos nossos municíipes, e que este Vereador foi procurado por vários pais de alunos, e é pela segunda vez que fizemos esta indicação;

CONSIDERANDO que devemos educar nossos alunos para que tenham cuidado no trânsito e use as faixas de segurança.

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, a limpeza e pintura do meio-fio e faixa de segurança próxima às escolas existentes no Município.

Sala das Sessões, 27 de março de 2009,

Ver. Oliveira Pena Branca
PTB